

PORTARIA Nº. 424 /2021, DE 03 DE maio DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 27 de abril de 2021;

RESOLVE:


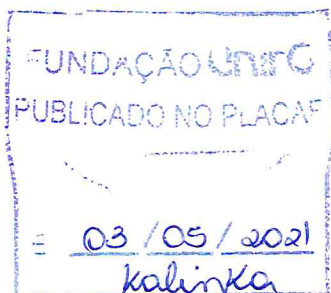
Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, à servidora da Universidade de Gurupi e Fundação - UNIRG, **SIMEIA MARTINS DE CASTRO**, matrícula 1978, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03/04/2021 a 17/05/2021.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de $\frac{1}{4}$ (um quarto) nos 2º e 3º mês, de $\frac{1}{2}$ (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de maio de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021